



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre  
Capinzal do Norte – Maranhão  
CNPJ: 01.613.309/0001-10

**DECRETO Nº 272 DE 13 ABRIL DE 2022.**

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município na semana santa e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE – MA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Capinzal do Norte – MA no dia 14 abril de 2022, quinta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, 13 de abril de 2022.

**ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal